



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

DECRETO N.º 6266, DE 31 DE MAIO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 794, de 06 de novembro de 2018, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2021	Manut. Ativ. do Ensino Infantil/Federal
133	3.1.90.11	8.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.1009	Investimento Ensino Fundamental/Federal
143	4.4.90.51	32.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica
	08.301.0013.2050	Manut. Ativ. do Espaço Amigo/Estadual
280	3.3.90.39	4.000,00

Suple menta Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.2021	Manut. Ativ. do Ensino Infantil/Federal
134	3.3.90.30	8.000,00
	02.07.02	Ensino Fundamental
	12.361.0010.2023	Manut. Ativ. Convênio Salário Educação
155	3.3.90.30	32.000,00
	02.08.02	Proteção Social Básica
	08.301.0013.2050	Manut. Ativ. do Espaço Amigo/Estadual
278	3.3.90.30	4.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 31 de maio de 2019.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário Administrativo